

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**TÉRMO DE DECISÃO**

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico, declara ANULADA a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017, que tem por objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios. Data 29 de junho de 2017. *Wagner Mathias - Prefeito Municipal*